



PROJETO DE LEI Nº 8.933/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – AVENIDA PLANETA TERRA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA PLANETA TERRA, antiga Rua Projetada, qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM9085229.963299m e Longitude (X) UTM 172612.73124853m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9086161.6520437m e Longitude (X) UTM172258.40473628m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), constante no loteamento PARQUE RESIDENCIAL NOVA CARUARU (Planta 17), situado no Bairro MAURÍCIO DE NASSAU, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º - O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Jorge Quintino